

# VITÓRIA DOS EX-TRABALHADORES DA ENU AO FIM DE UMA DÉCADA DE LUTA

07-Mai-2010

OpiniÃ£o

Texto de Carlos Vieira

Em Março de 2001, a pretexto da exiguidade do filão de urânio e da baixa do preço no mercado, o governo decidiu a dissolução e consequente liquidação da ENU – Empresa Nacional de Urânio (que chegou a ter cerca de 800 trabalhadores nas 58 minas da região centro, nos distritos de Viseu, Guarda e Coimbra), o que veio a concretizar-se em 31.12.2004. A maioria destes trabalhadores esteve sujeita à exposição às radiações do urânio (conheci trabalhadores que pegavam no urânio com as mãos nuas), mesmo após recomendações da EUROTOM (Comunidade Europeia da Energia Atómica) ignoradas pela administração da ENU, o que resultou em cerca de uma centena de mortes, até hoje, por neoplasias malignas, nomeadamente cancro do pulmão.

Em 2001, na sequência de uma resolução aprovada por unanimidade na Assembleia da República, por proposta do Bloco de Esquerda e do PSD, o Governo prometeu que criaria um decreto-lei que fosse de encontro à reivindicação dos 44 trabalhadores que ainda se encontravam a trabalhar na ENU, no sentido da equiparação dos trabalhadores do exterior aos trabalhadores de fundo de mina (cerca de duas dezenas), de forma a poderem beneficiar da antecipação da idade da reforma, prevista no decreto-lei 195/95. Mas três anos depois, pelo Decreto-Lei 28/2005 de 10 de Fevereiro, que o governo alargou o regime especial de acesso às pensões de invalidez e velhice dos trabalhadores do interior das minas aos trabalhadores do exterior, mas restringindo a sua aplicação aos que estavam a trabalhar à data da dissolução da ENU. Desde então os ex-trabalhadores da ENU têm vindo a lutar pelo fim daquela discriminação injusta, decretada pelo governo PSD/CDS.

O Bloco de Esquerda foi o primeiro partido a apresentar em 13.05.2005 um projecto-lei para estender a todos os que trabalharam na ENU o regime especial de acesso às pensões de invalidez e velhice, independentemente de estarem ou não a trabalhar na mina à data da sua dissolução, uma vez que todos foram expostos à radioactividade. Lamentavelmente, o PS usou a maioria absoluta para impedir o agendamento para discussão e votação em Plenário não só dos projectos-lei que o BE apresentou durante quatro sessões legislativas, mas também dos projectos-lei que entretanto outros partidos foram apresentando (PCP e PSD a partir da terceira sessão legislativa e o CDS e os Verdes a partir da quarta sessão legislativa) e só com a perda da maioria absoluta do PS, foi possível aprovar na Assembleia da República, em 19.03.2010, os cinco projectos-lei que deram origem, após discussão na especialidade, à lei agora aprovada, em 29 de Abril, em votação final global, com a abstenção do PS.

O deputado José Rui Cruz tentou justificar em artigo de opinião no Diário de Viseu a abstenção do PS, mas, ao defender o indefensável, apenas acentuou a irresponsabilidade do seu partido. O PS ter-se-ia absterido por a oposição não ter concordado com a proposta de que fossem abrangidos pelo diploma apenas os trabalhadores que saíram da empresa depois de 1991, ano em que a empresa entrou em processo de reestruturação, por não ser justo estender um regime especial a todos

os ex-trabalhadores da ENU que tenham saído da empresa por livre e espontânea vontade. Acontece que não foi por sua livre e espontânea vontade que estes trabalhadores foram expostos à radioactividade, tendo muitos deles já adoecido e falecido, não, certamente, por sua livre e espontânea vontade. Mas, este deputado eleito por Viseu, ao criticar o PSD e o CDS por serem responsáveis pelo Decreto-Lei 28/2005, agora alterado, admite que é final a tal legislação que estes anos penalizou os ex-mineiros da responsabilidade do PSD e do agora «salvador da pátria» Almeida Henriques. Admite que os ex-trabalhadores da ENU foram penalizados, (aliás, já há anos, o então deputado Miguel Ginestal tinha admitido que o Estado tinha uma dívida para com estes trabalhadores), mas a verdade é que o PS teve muito tempo para elaborar um diploma que lhes fizesse justiça e nunca o fez. Pelo contrário, obstaculizou o agendamento de outros partidos e insultou os ex-mineiros, como aconteceu quando José Junqueiro, enquanto presidente da Federação Distrital de Viseu do PS, se recusou a receber das mãos dos ex-trabalhadores da ENU um documento reivindicativo, quando aqueles, em 10 de Novembro de 2007 se deslocaram a Viseu para uma vigília junto ao Governo Civil, dizendo aos jornalistas que não falava com pessoas politicamente pouco sérias. Na ocasião salvou a honra do «convento», o presidente da concelhia de Viseu do PS, João Paulo Rebelo, que contrariando Junqueiro, recebeu os ex-mineiros.

Â Â Â O diploma final agora aprovado também contempla o acompanhamento médico periódico e o tratamento gratuito a todos os trabalhadores, respectivos cônjuges ou pessoas a viver em união de facto e aos seus descendentes, na versão apresentada pelo BE.

Â Â Â A vitória dos ex-trabalhadores da ENU não foi absoluta porque os partidos da direita recusaram as propostas do BE, do PCP e dos Verdes que previam indemnizações aos trabalhadores que contraíram doença profissional derivada da exposição à radioactividade do urânio, no exercício da sua actividade nas minas. Mas, como já afirmou António Minhoto, porta-voz dos ex-trabalhadores da ENU, a cuja determinação e firmeza se deve a vitória agora conseguida, A LUTA CONTINUA!

Carlos Vieira e Castro

Â